



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 1

DECRETO MUNICIPAL N.º 073 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO EM:

30 de setembro de 2023

11:28

DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA  
ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS  
ESPORTIVOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-  
MG

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a atual conjuntura financeira da Prefeitura Municipal de Silvianópolis devido a diminuição dos repasses da União e do Estado; **CONSIDERANDO** a necessidade de conter as despesas públicas de forma eficiente e afetando minimamente os serviços públicos prestados;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os holofotes do “Campo do Morro” serão ligados somente às terças e quintas-feiras das 18 às 20 horas para atender a Escolinha de Futebol “Zezé Ferraz”.

**Art. 2º.** A iluminação no Poliesportivo Nerão poderá ser utilizada todos os dias até às 21:30 horas, exceto em dias de campeonatos, que poderá estender até às 22:30 horas.

**Art. 3º.** A iluminação alta da orla do Lago dos Bandeirantes e das quadras de esportes deverão permanecer apagadas por tempo indeterminado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Silvianópolis-MG, 30 de outubro de 2023

  
Homero Brasil Filho

Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200